

**Projetos de Leis n<sup>os</sup>. 88, 89 e 95/2009**

**Autorizam o Poder Executivo Municipal abrir créditos adicionais especiais nos seguintes valores: R\$ 126.999,97, R\$ 219.999,99 e R\$ 88.995,69 e dão outras providências.**

**Parecer jurídico**

Os Projetos de Leis enviados pelo Poder Executivo para apreciação da Câmara Municipal, solicitam autorização para abertura de créditos adicionais especiais destinados a aquisição de materiais para manutenção das estradas rurais, pagamento de despesas com pavimentação das vias públicas e manutenção de estradas rurais, sendo que todas as despesas serão feitas através da Secretaria Municipal de Transportes e provêm do cancelamento de parte das dotações orçamentárias especificadas nos artigos 2<sup>os</sup> dos projetos.

Inexistem impedimentos legais à aprovação solicitada, merecendo a autorização para que se dêem as melhorias necessárias.

É o parecer.

Castro, 17 de agosto de 2.009.

  
Patricia M. Fontoura Selmer  
OAB/PR 26.548